

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ... C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRACA SANTO ANTONIO, 199

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-000 | BAIÃO-PA

## PORTARIA Nº. 057/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar Paciente com Transtorno Mental até o Hospital das Clinicas, na cidade de Belém/PA, no período de 11/01/2023 á 11/01/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *GEIDSON PINTO DA SILVA*, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 009/2023, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal